



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM

R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Sala 150 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC – Brasil

Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652

Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

EDITAL N.º 002/POSECM/2020
SELEÇÃO DE CANDIDATOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS PARA O CURSO DE MESTRADO PARA INÍCIO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2020

Torna Público o Processo de Seleção para os candidatos a alunos regulares do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas (Pós-ECM) da UFSC para início no segundo semestre do ano letivo de 2020.

1. PREÂMBULO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas (Pós-ECM) da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em acordo com a Resolução Normativa n.º 095/CUn/2017 e o Regimento do Pós-ECM, torna público o processo seletivo para o preenchimento de vagas de alunos regulares do Programa, em nível de Mestrado, para o segundo semestre de 2020, conforme cronograma abaixo:

Evento	Período ou Data
Lançamento do edital	21/09/2020
Inscrição (até às 23h59min)	03/11/2020
Homologação das inscrições*	04/11/2020
Prazo para recursos referente à homologação das inscrições	05 a 06/11/2020
Homologação das inscrições (pós-recursos)*	09/11/2020
Divulgação dos resultados da Primeira Etapa	11/11/2020
Prazo para interposição de recurso referente à Primeira Etapa	11 a 13/11/2020
Divulgação dos resultados da Primeira (pós-recursos) e cronograma da Segunda Etapa*	16/11/2020
Segunda Etapa – Defesa do projeto de pesquisa e entrevista individual (online)	18/11/2020 a 20/11/2020
Divulgação dos resultados do processo seletivo	23/11/2020
Prazo para interposição de recurso referente à Segunda Etapa	23 a 25/11/2020
Divulgação dos resultados do processo seletivo após todos os prazos recursivos	27/11/2020
Matrícula dos alunos selecionados no processo seletivo	30/11/2020 a 04/12/2020
Início das Aulas 2020/2	30/11/2020

* Divulgado via internet na página do programa (posecm.joinville.ufsc.br).

Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas online.

2. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, DOCENTES CREDENCIADOS E VAGAS OFERTADAS

2.1 Serão ofertadas até 32 (trinta e duas) vagas, assim distribuídas pelas áreas de concentração:

2.1.1 Desenvolvimento de Sistemas de Engenharia - Vagas por professor:

Prof. Dr. Adriano Fagali de Souza	03 vagas
Prof. Dr. Diogo Lôndero da Silva	01 vaga
Prof. Dr. Pedro Paulo Andrade Junior	02 vagas
Prof. Dr. Régis Kovacs Scalice	01 vaga
Prof. Dr. Roberto Simoni	02 vagas
Prof. Dr. Thiago Antônio Fiorentin	01 vaga
Prof. Dr. Xisto Lucas Travassos Junior	02 vagas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM

R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Sala 150 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC – Brasil

Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652

Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

2.1.2 Materiais - Vagas por professor:

Prof. Dr. Breno Salgado Barra	03 vagas
Prof. Dr. Luciano Senff	03 vagas
Prof. Dr. Tiago Vieira da Cunha	02 vagas
Prof. Dr. Wagner Mauricio Pachekoski	02 vagas

2.1.3 Fenômenos de Transporte - Vagas por professor:

Prof. Dr. Fabiano Gilberto Wolf	02 vagas
Prof. Dr. Jorge Luiz Goes Oliveira	02 vagas
Prof. Dr. Kleber Vieira de Paiva	03 vagas
Prof. Dr. Rafael de Camargo Catapan	03 vagas

Informações sobre os professores e as linhas de pesquisa estão disponíveis no endereço: posecm.joinville.ufsc.br

3. TITULAÇÃO REQUERIDA

3.1 Para a inscrição no processo seletivo para o Mestrado o candidato deverá ser portador de diploma de nível superior em Engenharia, Ciências Exatas e da Terra, ou Áreas Tecnológicas com carga horária mínima de 2.400 horas.

3.2 O candidato concluinte ou a concluir o curso superior em 2020 e que ainda não tenha recebido o diploma, deverá encaminhar uma declaração da sua instituição de ensino superior informando já ter colado grau ou que terá condições de concluir a graduação antes do início do segundo período letivo de 2020.

4. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deverá fazer obrigatoriamente cadastro, via internet, no endereço: capg.sistemas.ufsc.br/inscricao

4.2 A indicação do orientador para o qual o candidato está concorrendo a vaga no processo seletiva é **obrigatória**. Candidatos que não indicarem o orientador pretendido na realização do cadastro (Item 4.1) serão excluídos do processo de seleção.

4.3 Após o cadastro, o candidato deverá encaminhar para o endereço eletrônico ppgecm@contato.ufsc.br um **ÚNICO ARQUIVO** no formato *Portable Document Format* (.pdf), contendo os documentos abaixo solicitados (**os documentos deverão estar na sequência listada abaixo**):

- a) Confirmação do cadastro via internet, conforme Item 4.1;
- b) Foto do candidato com dimensões 5x7 cm (recomendado);
- c) Cópia do diploma de graduação (ou declaração da universidade quando se tratar de curso concluído ou a ser concluído até o período de matrícula estipulado no Item 1);
- d) Cópia da Cédula de Identidade Civil (frente e verso) para candidatos brasileiros;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) para candidatos brasileiros;
- f) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para candidatos brasileiros (pode substituir os itens 4.3(d) e 4.3(e));
- g) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro ou protocolo de tramitação da solicitação do documento junto à Polícia Federal, para candidatos estrangeiros residentes no País;
- h) Cópia do passaporte, onde estejam visíveis os dados do interessado, para todos os candidatos estrangeiros;
- i) Curriculum Vitae no formato LATTES (lattes.cnpq.br);
- j) Plano de mestrado na área de pesquisa pretendida, conforme item 5.2 (obrigatório).**
- k) Comprovante de Iniciação Científica e Tecnológica com indicação do número de semestres (se for o caso);
- l) Comprovante de Monitoria com indicação do número de semestres (se for o caso);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM

R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Sala 150 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC – Brasil

Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652

Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

- m) Comprovação da produção intelectual (cópia da primeira página dos artigos publicados em periódicos, patentes, livros e capítulos de livros e trabalhos completos em anais de congressos) (se for o caso);

Obs.: neste momento do processo não há necessidade das cópias dos documentos estarem autenticadas.

4.3 O nome do arquivo contendo os documentos de inscrição do candidato no formato *Portable Document Format* (.pdf) deverá seguir o modelo: “**POSECM_2020_2–Nome_Sobrenome_do_Candidato**”. O tamanho máximo do arquivo não poderá ultrapassar 10 MB.

4.4 Terão as inscrições homologadas apenas os candidatos que apresentarem a documentação completa exigida dentro do prazo previsto no Item 1 do presente Edital. Após o término do prazo de inscrição, não será aceita a entrega de nenhum documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação presente do material já enviado.

4.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos entregues.

4.6 Mensagens eletrônicas para inscrição recebidas após o prazo final, conforme o Item 1 do presente Edital, serão desconsideradas.

4.6 A conferência dos documentos encaminhados eletronicamente para o processo seletivo é de inteira responsabilidade do candidato. A secretaria do Pós-ECM, em hipótese alguma, se responsabiliza pela conferência dos documentos no ato do recebimento do arquivo via mensagem eletrônica.

4.7 A ausência de quaisquer dos documentos listados nos itens 4.3(a) a 4.3(j), ou que estejam apresentados sem a possibilidade de identificação adequada das informações requeridas (rasurados, sujos, rasgados, borrados, distorcidos e similares), implica na eliminação do candidato do processo seletivo.

4.8 Uma vez selecionado no processo seletivo, ao término do período exceção devido à pandemia do COVID-19, o candidato deverá comparecer na secretaria do Pós-ECM, munido com os originais e cópia simples dos documentos encaminhados durante a sua inscrição, para fins de autenticação pela Secretaria.

- I. A matrícula em forma eletrônica e via Internet, ocorrerá entre os dias 30/11 e 04/12, conforme item 1 do edital)
- II. O Pós-ECM comunicará o período para apresentação da documentação presencial;
- III. O não comparecimento PRESENCIAL à Secretaria do Pós-ECM no período comunicado pelo Pós-ECM implica na perda da vaga pelo candidato. Candidatos que não possam comparecer no período supracitado devem encaminhar a documentação original via procurador constituído por documento assinado de próprio punho pelo candidato, sem necessidade de autenticação em cartório.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção compreenderá duas etapas, de caráter classificatório – Primeira Etapa: Análise do plano de mestrado e análise das atividades acadêmicas, e Segunda Etapa: Apresentação do projeto de pesquisa e entrevista individual. A Segunda Etapa será realizada online, em ambiente virtual, em data e horário divulgados conforme item 1.

5.2 Primeira Etapa: Plano de Mestrado e análise das atividades acadêmicas

5.2.1 O candidato deverá encaminhar, juntamente com os documentos do item 4.3, um plano de mestrado na área e tema de interesse.

5.2.2 O plano de mestrado deverá conter os seguintes itens:

- a) Identificação do candidato (nome, formação, vínculo atual);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM

R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Sala 150 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC – Brasil

Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652

Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

- b) Área de concentração pretendida;
- c) Orientador pretendido;
- d) Tema de pesquisa pretendido;
- e) Apresentação das razões para a realização da pós-graduação no tema de pesquisa pretendido, com um breve relato das experiências acadêmicas e profissionais;
- f) Projeto de pesquisa, contendo: i) introdução ao tema de interesse, ii) objetivos, iii) metodologia proposta, e iv) resultados pretendidos.

5.2.3 O plano de mestrado deverá conter no máximo 5 (cinco) páginas e pode ser redigido em Português ou em Inglês.

5.2.4 O projeto de pesquisa do plano de mestrado será utilizado para a classificação dos candidatos, podendo sofrer alteração quando da definição do tema da dissertação em comum acordo com o docente orientador em caso de aprovação no Processo Seletivo.

5.2.5 O plano de mestrado será avaliado por uma banca formada pelo orientador pretendido e por um ou mais docentes permanentes do Pós-ECM. O plano de mestrado será avaliado quanto: i) capacidade de comunicação escrita; ii) atualidade, aderência da linha de pesquisa e relevância do projeto de pesquisa proposto. Cada um dos itens elencados acima computará um valor máximo de 1,5 ponto (um vírgula cinco) à nota do candidato, sendo a nota máxima para o Plano de Mestrado de 3,0 (três vírgula zero) pontos.

5.2.6 A pontuação das atividades acadêmicas valerá o máximo de 2,0 (dois vírgula zero) pontos, sendo que a pontuação da Iniciação Científica, Monitoria e Produção Científica será computada conforme quadro abaixo e com base no Currículo Lattes, devidamente comprovado, conforme os itens 4.3(k-m):

Descrição	Intervalo	Pontuação ⁽¹⁾
Experiência em Iniciação Científica e/ou Tecnológica (Obs.: valor de saturação igual a 5 semestres)	0,00 – 0,60	$N_{IC} = N_S * 0,12$
Experiência como monitor (Obs.: valor de saturação igual a 5 semestres)	0,00 – 0,20	$N_{Mon} = N_S * 0,04$
Produção Científica: <ul style="list-style-type: none">• Publicações em periódicos científicos indexados, livros publicados e patentes. Cada item contabiliza 0,20 ponto (Obs.: valor de saturação igual 0,80 ponto)• Trabalhos completos publicados em anais de congressos. Cada item contabiliza 0,10 ponto (Obs.: valor de saturação igual a 0,40 ponto)	0,00 – 1,20	$N_{PC} = N_{PLP} * 0,20 + N_T * 0,10$

⁽¹⁾ N_S = número de semestres; N_{PLP} = número de publicações em periódicos científicos indexados, livros publicados e patentes; N_T = número de trabalhos completos em anais.

5.2.7 A classificação da Primeira Etapa será aferida pela média das pontuações atribuídas ao plano de mestrado pelos membros da banca avaliadora (valendo um máximo de 3,0 (três vírgula zero) pontos) e a pontuação das atividades acadêmicas (valendo um máximo de 2,0 (dois vírgula zero) pontos), perfazendo um total máximo de 5,0 (cinco vírgula zero) pontos.

5.2.8 Serão classificados para a Segunda Etapa até 3 (três) candidatos por vaga disponível para cada professor, respeitando-se a pontuação em ordem decrescente dos candidatos obtida na Primeira Etapa.

5.2.9 A proporção de 3 (três) candidatos por vaga disponível poderá ser ampliada por solicitação do professor orientador.

5.2.10 Será atribuída nota 0,0 (zero vírgula zero) ao candidato que não apresentar o plano de mestrado, sendo o mesmo eliminado do processo seletivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM

R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Sala 150 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC – Brasil

Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652

Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

5.3 Segunda Etapa: Apresentação do projeto de pesquisa e entrevista individual

5.3.1 A entrevista será conduzida pela mesma banca avaliadora da Primeira Etapa, sendo formada pelo orientador pretendido e por um ou mais professores permanentes do Pós-ECM.

5.3.2 Na apresentação do projeto de pesquisa e entrevista individual serão avaliados: i) capacidade de comunicação oral; ii) potencial do candidato para desenvolvimento de trabalhos científicos; iii) disponibilidade de tempo para dedicação ao curso; iv) domínio do tema de pesquisa proposto; v) atualidade, relevância e exequibilidade do projeto de pesquisa proposto. Cada um dos itens elencados acima valerá um valor máximo de 1,0 ponto, sendo a pontuação máxima obtida igual a 5,0 (cinco vírgula zero).

5.3.3 Considerando os critérios e pontuação destacados no Item 5.3.2, a nota final da Segunda Etapa será calculada pela média das notas atribuídas pelos avaliadores, sendo a pontuação máxima igual a 5,0 (cinco vírgula zero).

5.3.4 A Segunda Etapa: Apresentação do projeto de pesquisa e entrevista individual acontecerá em data e horário divulgados conforme item 1 deste Edital, e será realizada utilizando plataforma virtual de acesso remoto, sendo que o candidato receberá por mensagem eletrônica (e-mail) orientações para o acesso ao ambiente remoto.

5.4 Classificação Final

5.4.1 A classificação final será aferida pela soma das notas obtidas em cada uma das duas etapas do processo de seleção, arredondando-se o resultado para duas casas decimais, conforme fórmula:

$$\text{Nota Final} = \text{Nota da Primeira Etapa} + \text{Nota da Segunda Etapa}$$

5.4.2 Serão considerados “aprovados” os candidatos que obtiverem ao menos a nota 6,0 (seis vírgula zero) como nota final determinada conforme item 5.4.1.

5.4.3 Serão considerados “selecionados” os candidatos aprovados que se classificarem dentro do número de vagas abertas para o professor indicado para orientação.

5.4.4 A nota da Segunda Etapa será utilizada como critério de desempate. Permanecendo o empate, dar-se-á preferência ao candidato de maior idade.

5.5 O candidato poderá interpor recurso relativo em qualquer etapa do processo, conforme a Resolução Normativa nº 57/2019/CPG, de 28 de novembro de 2019, endereçado à Comissão de Seleção, no prazo estabelecido no Item 1. O pedido de reconsideração, justificado, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico da Secretaria do Programa (ppgecm@contato.ufsc.br). Qualquer outra forma de interposição de recurso não será considerada.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O Resultado Final será divulgado no dia **23/11/2020** na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas (posecm.joinville.ufsc.br), em ordem decrescente da nota final de classificação por orientador e pelo número de identificação do candidato.

6.2 Os arquivos contendo os documentos pessoais dos candidatos não aprovados na seleção serão excluídos após a finalização do processo seletivo.

7. REAPROVEITAMENTO DE VAGAS

7.1 Vagas não preenchidas neste processo de seleção não serão remanejadas ou reaproveitadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM

R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Sala 150 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC – Brasil

Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652

Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

8. BOLSAS

8.1 Em caso de disponibilidade de bolsas, as mesmas serão objeto de edital específico da Comissão de Bolsas do Pós-ECM, a ser divulgado na página do programa (posecm.joinville.ufsc.br). A aprovação do candidato no presente processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudos fornecida por Agências de Fomento (CAPES, CNPq, FAPESC, outras).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1 não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

9.1.2 prestar declarações ou apresentar documentos falsos na etapa da seleção;

9.1.3 não realizar a matrícula na data definida neste Edital, no caso de ser selecionado.

9.2 O resultado deste Edital tem validade até o lançamento do próximo Edital de Seleção para o Programa de Pós-graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas.

9.3 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4 Os casos omissos relativos ao Edital de Seleção serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado Delegado do Programa de Pós-graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas (Pós-ECM).

Joinville, 21 de setembro de 2020.

Prof. Régis Kovacs Scalice
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas